RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:33 hs. Em: 02/08/2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº: 300 /2022

(Do Vereador **EDVALDO NETO**)

RETIRADO
ARQUIVESE
EM: 02/08/2022
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa a Secretária de Educação, Senhora Márcia de Lourdes Moreira, e ao Secretário de Cultura, Senhor Igobergh Bernardo Barbosa, solicitando providências no sentido de estudar a reimplementação das **"BANDAS MARCIAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CABEDELO."**

Conforme é de conhecimento público as bandas marciais têm o condão de estimular o intelecto do aluno, propiciando uma vivência de trabalho em grupo, socialização além de oferecer uma atividade extracurricular aos alunos.

Importante ainda elencar que as bandas marciais podem modificar a vida de crianças e adolescentes que poderão se profissionalizar e seguir carreira como musicista.

Cabedelo, 02 de agosto de 2022.

EDVALDO NETO

Vereador.

Assinado por 1 pessoa: EDVALDO MANOEL LIMA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/7AAD-22CD-C69E-9850 e informe o código 7AAD-22CD-C69E-9850